## Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Lei



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ N° 13.913.363-0001-60

Lei n° 546/2016

DENOMINA DE ALBERTINA ROSA CALDEIRA A UNIDADE DE SAÚDE DO SALGADO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Miguel Calmon, Estado da Bahia, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado de Albertina Rosa Caldeira a Unidade de Saúde do Salgado Grande.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miguel Calmon, em 11 de maio de 2016.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal